

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PSICANÁLISE
Escola Freudiana de Psicanálise – Seção Teresina
– DEPARTAMENTO DE ENSINO –
PROGRAMA DE ESTUDOS E FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE
EDITAL DE SELEÇÃO DE PRETENDENTES À FORMAÇÃO PSICANALÍTICA
VAGAS PARA TURMA PRESENCIAL E EAD/ONLINE (CONDIÇÃO ESPECIAL)
PARA O 2º SEMESTRE DE 2024

A Associação Piauiense de Psicanálise / Escola Freudiana de Psicanálise de Teresina, CNPJ 30.322.719/0001-00, informa aos interessados, por meio desse edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do 2º semestre de 2024** que selecionará os candidatos para ocuparem as vagas à formação fundamental em Psicanálise, **pelo Regime Presencial, bem como, pelo Regime EAD/Online na especificação de Condição Especial, com aulas em tempo real, pelo Zoom**, em Teresina, seguindo as prescrições do “Regulamento para Seleção de Pretendentes (RSP), em anexo a este Edital. A inscrição será feita na sede da Instituição (Regime Presencial) ou pelo e-mail escolafreudianadeteresina@gmail.com (Regime EAD/Online – Condição Especial), **no período de 03 de junho de 2024 a 10 de agosto de 2024.**

Serão aceitas, para esse processo de seleção, inscrições de pretendentes que sejam graduados em medicina, psicologia ou em qualquer outra graduação. Graduandos que estejam cursando o último ano de sua graduação, no momento da inscrição, devem enviar uma declaração da direção do curso de que estão regularmente matriculados cursando o último ano de sua graduação. As inscrições serão analisadas individualmente pela Comissão de Ensino da Associação Piauiense de Psicanálise, doravante chamada de APP.

Esse processo seletivo segue as seguintes orientações:

- I. Todos os pretendentes deverão passar por duas entrevistas. A primeira no formato Online, e a segunda, presencialmente, com entrevistadores da Instituição formadora.
- II. Os documentos exigidos para a inscrição estão previstos no “Regulamento para Seleção de Pretendentes (RSP)”, em anexo, bem como, as etapas da seleção.

- a) Início do Programa Presencial: **AGOSTO DE 2024 (Dias 23 e 24/08/2024)**. A Turma poderá ser iniciada, antes da data prevista, caso alcance o número de vagas.
- b) Validade do Edital: 10 de agosto de 2024, podendo ser alterado, por aditivo.
- c) Apresentar por e-mail, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de depósito/transferência ou PIX.

Para clareza firmamos o presente.

Teresina, 03 de junho de 2024.


LÁZARO SANTOS TAVARES
Psicanalista
Analista Didata e Supervisor Clínico

Presi

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PSICANÁLISE
Escola Freudiana de Psicanálise – Seção Teresina
– DEPARTAMENTO DE ENSINO –
PROGRAMA DE ESTUDOS E FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE
VAGAS PARA TURMA PRESENCIAL E EAD/ONLINE (CONDIÇÃO ESPECIAL)
PARA O 2º SEMESTRE DE 2024

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE PRETENDENTES (RSP)

A Associação Piauiense de Psicanálise, doravante chamada de APP, mantenedora da Escola Freudiana de Psicanálise, Seção Teresina, que tem como objetivo principal reunir seus filiados, desenvolver a cultura, a transmissão e a pesquisa científica em Psicanálise, bem como, a formação fundamental do psicanalista, cuja natureza preconizada por Freud, é ética, não se tratando de um título e, sim, fundamentada no tripé: análise pessoal/didática, conhecimento teórico e a escuta e supervisão de casos clínicos. Nossa orientação, enquanto Instituição está fundamentada pelo ensino de Freud e Lacan e o nosso compromisso é ser um espaço de ensino e transmissão da Psicanálise, valorizando e garantindo o DESEJO daquele que aspira a Psicanálise. Esse é o modo de ingresso à instituição a todo aquele que pretende realizar um percurso de formação em psicanálise ou, tão somente, um programa de estudos acerca da teoria e da prática psicanalítica, e se autorizar através do tripé psicanalítico (teoria e técnica psicanalítica, análise pessoal e supervisão de casos clínicos).

PARTE 1 DO RSP:

A pessoa que pretende fazer a Formação deverá realizar todas as etapas dentro do período de tempo previsto para cada uma. Etapas do processo seletivo, conforme abaixo:

Período como postulante ao ingresso na formação em psicanálise.

1. Seleção (etapa 1)

A pessoa que pretende ingressar na Formação precisa, antes de tudo, interessar-se em aprofundar seu conhecimento sobre a teoria psicanalítica, por meio do estudo das obras de Sigmund Freud, Lacan, Melanie Klein, Sandor Ferenczi, Donald Winnicott e outros autores (contemporâneos de Freud, pós-freudianos e pós-kleinianos), além de ter disposição para estudar a teoria da técnica psicanalítica e para treinar sua prática, no exercício da clínica psicanalítica sob supervisão.

Também é necessário que o pretendente reúna as seguintes condições:

- dispor de tempo para estudar e frequentar as atividades necessárias tais como os seminários de estudos da Formação, os eventos diversos oferecidos, a realização das sessões de análise pessoal e das sessões de escuta e supervisão de casos clínicos;
- Entender e se comprometer que deve priorizar os estudos mensais ou semanais da psicanálise, podendo ser afastado dos estudos, em caso de não priorizar a Formação psicanalítica;

- poder assumir o compromisso financeiro que o processo da Formação requer (contribuições mensais, taxas de serviços, realização das sessões de análise pessoal e as sessões de supervisão de casos clínicos).

2. Inscrição (etapa 2)

a) Preencher e entregar ou enviar o Requerimento de inscrição no processo seletivo, conforme modelo (anexo 1).

b) Entregar ou enviar a Declaração de conhecimento dos termos que regulamentam esse processo de seleção, conforme modelo (anexo 2) devidamente preenchido, o que demonstra que, antes de se inscrever, leu com atenção o edital e os “Critérios e passos para a Formação psicanalítica da APP”, documento que contém informações essenciais sobre o processo de Formação.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser depositada para: Associação Piauiense de Psicanálise, como transferência bancária para a Caixa Econômica Federal, Agência 2004, Op. 003, Conta Corrente 5758-6 ou como PIX (a chave é o CNPJ da Associação: 30.322.719/0001-00).

A inscrição só será aceita se conter os três elementos acima qualificados, bem como, todos os comprovantes devem ser entregues ou enviados via e-mail (escolafreudianadeteresina@gmail.com). Excepcionalmente, pagamentos serão recebidos na sede. Neste caso, deverá ser em espécie, mediante recibo.

3. Memorial e Primeira entrevista (etapa 3)

Após ser confirmada a inscrição, conforme etapa 2, o pretendente, no prazo de até 7 (sete) dias, deverá:

a) enviar um Memorial – relato no qual o pretendente explicita os motivos pelos quais deseja fazer a Formação na Escola Freudiana – Seção Teresina. O memorial (carta) é uma peça muito importante para o processo seletivo e merece cuidado especial. Ele é uma apresentação mais reflexiva do pretendente e pode contribuir para as entrevistas.

b) em seguida, o pretendente passará pela primeira entrevista com analista didata da Comissão de Ensino, conforme orientação da Instituição, mediante o material de entrevista a ser encaminhado.

Todo o material desta etapa deverá ser enviando, pelo pretendente, para o e-mail: escolafreudianadeteresina@gmail.com

4. Entrega e análise da documentação e matrícula (etapa 4)

Após a realização da etapa 3, o pretendente, no prazo de até 7 (sete) dias, deverá manifestar interesse na ocupação de vaga, mediante a entrega na sede da Instituição ou enviar por e-mail, da documentação apresentada abaixo:

1. Ficha de inscrição (anexo 3) - devidamente preenchida e enviada.

2. Preencher e assinar o Termo de Adesão ao Programa de Formação Fundamental em Psicanálise, bem como, o Termo de consentimento para tratamento de dado pessoais – Lei geral de proteção de dados pessoais – LGPD, que serão entregues/enviados pela Instituição.

3. Documento de identidade com foto (RG ou CHN ou CTPS) – entregar/enviar em arquivo de imagem JPEG.

4. Foto tipo 3X4 recente – entregar/enviar em arquivo de imagem JPEG.

5. Cópia de documento de inscrição no Conselho Regional da profissão do pretendente, quando for o caso – entregar/enviar em arquivo de imagem JPEG.

5.1. Os pretendentes graduandos do último ano devem entregar/enviar uma declaração da direção do curso de que estão regularmente matriculados cursando o último ano de sua graduação.

5.2. Portadores de diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão apresentar prova de revalidação dos mesmos, de acordo com a legislação brasileira.

6. Cópia de comprovante de residência atualizado – entregar/enviar em arquivo de imagem JPEG.

7. Cópia do título de eleitor o comprovante de última eleição – entregar/enviar em arquivo de imagem JPEG.

8. Cópia de Certificado de reservista (para os homens) – entregar/enviar em arquivo de imagem JPEG.

9. Cópia da certidão de nascimento / casamento / divórcio – entregar/enviar em arquivo de imagem JPEG.

10. Duas cópias **autenticadas** do Diploma de Graduação (impressão frente e verso).

11. Duas cópias **autenticadas** do Histórico Escolar da Graduação (impressão frente e verso).

Notas:

I - Os documentos acima, conforme o Regime da Turma (Presencial ou EAD), podem ser entregues, na sede da APP ou enviados pelo Correio, no formato impresso.

II - Os documentos mencionados nos itens 10 e 11, devem ser AUTENTICADOS.

III - A APP poderá solicitar a entrega de documentação impressa.

5. Segunda entrevista – Inserção no processo analítico (etapa 5)

Após a realização da etapa 4, o pretendente, no prazo de até 7 (sete) dias, deverá:

a) efetuar o pagamento referente a primeira contribuição do Programa de formação fundamental, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

b) em data a ser previamente agendada, de acordo com diretrizes da Instituição, de acordo com o prazo desta etapa (etapa 4), comparecer para a realização da segunda entrevista e inserção no processo de análise pessoal, com uma análise prévia, realizada com um analista didata integrantes da Comissão de Ensino, o que o tornará apto para o início dos estudos, conforme etapa 6.

6. Aptidão para o início dos estudos (etapa 6)

Após a realização da etapa 5, o pretendente, está apto para o início dos estudos, conforme calendário previsto. A observância da etapa 5 habilita o postulante a começar a Formação, que tem início com a análise pessoal e didática e os seminários teóricos. O postulante passa agora a ser nomeado como analista em formação, ou como a tradição consagrou, candidato.

Notas:

- I. Se necessário, serão utilizados outros instrumentos de avaliação complementares.
- II. Sobre o resultado final do processo de Seleção não caberá recurso.

PARTE 2 DO RSP:

Estrutura da Formação em psicanálise e o processo analítico.

1. Os três eixos da Formação

A Formação apoia-se em três eixos (tripé):

I- ANÁLISE PESSOAL, o pretendente iniciará sua análise individual com um dos analistas didatas da APP, na frequência mínima de uma vez por semana (obrigatoriamente, na semana que houver falta, o postulante deverá fazer duas sessões na semana seguinte), embora a recomendação é que sejam duas vezes por semana, preferencialmente presencial, com duração necessariamente até o término da fase de estudos teóricos e técnicos, mas com término dependente do entendimento entre analista e analisando. A relação nominal dos analistas didatas será fornecida pela APP aos aprovados, para que escolham seu analista, de acordo com critérios, como por exemplo, número de vagas de cada analista didata.

A Supervisão da Escuta de Casos clínicos deverá ser iniciada concomitante ao início da Escuta de Casos clínicos, e deverá ser realizada com analista didata/supervisor da Associação Piauiense de Psicanálise, com a frequência mínima de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias.

II- ESTUDO DA TEORIA PSICANALÍTICA clássica e de sua evolução, eixo esse que inclui seminários teóricos, técnicos e clínicos, para os quais são exigidas leituras prévias de textos indicados, assiduidade, participação, reflexões sobre os temas abordados expressas em trabalhos escritos a serem entregues quando forem solicitados, além da apresentação de relatos clínicos.

III- SUPERVISÃO DE CASOS CLÍNICOS, que consiste no atendimento psicanalítico praticado pelo candidato por meio de uma a duas psicanálises com frequência de pelo menos uma vez por semana, sob supervisão individual de analistas didatas da APP. O

candidato apresenta um relatório para cada caso, por cada sessão de atendimento realizada e submete ao supervisor.

Os três eixos da Formação, tem como objetivo, levar a pessoa selecionada a ocupar o lugar de postulante, ou seja, de quem vivencia, passa a conhecer mais de perto a psicanálise, do ângulo do divã. É tempo de exercício, de experimentação com a psicanálise, de reflexão a respeito de si mesmo e da decisão de trilhar pelos caminhos da psicanálise, os quais guiam, mas possibilitam que cada um trace sua própria trajetória.

2. Composição do programa

O Programa de Formação Fundamental em Psicanálise é composto por 24 (vinte e quatro) módulos de estudos, realização de atividades modulares, participação em eventos orientados/direcionados pela APP e pela realização do processo analítico (análise didática, escuta e supervisão de casos clínicos), estando sujeito a contingências diversas, tais como, feriados, período de recesso, greves, pandemias ou outras, o que poderá ter remanejamentos de datas.

Cada módulo de estudo será seguido de uma atividade de pesquisa complementar, a qual deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do módulo.

Em caso de perder um dos módulos, obrigatoriamente, este deverá ser feito junto a outra turma, quando oferecido, mediante autorização da APP e pagamento de taxa de reposição, por módulo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contribuição mensal integral.

3. Avaliações

Para cada seminário de estudo, o candidato deverá, de acordo com o que for solicitado, apresentar leituras prévias de textos indicados, questionários (exercícios) ou reflexões sobre os temas abordados expressas em trabalhos escritos a serem entregues, além da apresentação de relatos clínicos.

Após cumprir todos os requisitos citados, o candidato deve escrever, a partir dos casos atendidos sob supervisão, um trabalho teórico-clínico, por meio do qual, se aprovado, conclui sua Formação passando a psicanalista membro associado da APP. O processo de formação, inclui a fase de estudos teóricos e técnicos, a fase das análises de cunho individual, a fase prática, com as escutas e supervisões de casos clínicos, bem como a fase de acompanhamento institucional, que tem a duração mínima de aproximadamente cinco anos.

4. Horários das atividades

Os seminários, incluso as pesquisas e leituras de apoio, têm duração de 30 (trinta) horas e se realizam, em geral, nas sextas-feiras, à noite e sábados, pela manhã e tarde. Podem haver situações em que seja preciso que os seminários ocorram em outros dias, mas isso é, previamente, acordado com os candidatos. Poderá sofrer alteração, conforme feriados ou outros eventos.

5. Custos financeiros da Formação

Na primeira fase do processo de seleção, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e da primeira contribuição/mensalidade da Formação.

As contribuições seguem a planilha abaixo (referente a adesão ao programa):

I. Inscrição (taxa única) – R\$ 150,00.

II. 25 (vinte cinco) contribuições, assim distribuídas:

- a) Primeira mensalidade da Formação (Taxa Adesão única, somente para os aprovados na primeira fase, no valor integral de R\$ 350,00.
- b) 23 contribuições (mensalidades), cada uma, no valor de R\$ 350,00, com direito a desconto de 10% (dez por cento), se paga na data convencionada. Após essa data, perde-se o desconto e a contribuição deverá ser paga integralmente.
- c) Última mensalidade da Formação (Taxa única de complementação de conclusão, incluindo o processo de filiação, convênio e credenciamento), no valor integral de R\$ 500,00 (única).

III. O valor do custo das sessões da análise pessoal/didática é acordado entre analista e analisando, bem como, os custos referentes às sessões de supervisão didática, sempre resultam de acordo entre analistas didatas e seus analisandos ou supervisionandos, sem a interferência da instituição.

IV. Em casos que o integrante precise de orientação para confecção de artigo científico ou outros, os custos correrão por sua conta.

6. Conclusão

- I. A estrutura da Formação Psicanalítica, bem como, do Processo Analítico (análise pessoal, escuta de casos clínicos e supervisão de casos clínicos), encontra-se descrita no Caderno da Formação Fundamental em Psicanálise (ver site da APP), que deverá ser lido por todos os interessados.
- II. As inscrições serão encerradas em 10/08/2024 e as ETAPAS, após essa data, seguirão outras modalidades em seus prazos, e serão concluídas até o dia 10/08/2024.
- III. O Programa está previsto para ser iniciado nos dias 23 e 24 de agosto de 2024, entretanto, a Turma poderá ser iniciada antes da data prevista, caso alcance o número de vagas.
- IV. Todos os comprovantes de pagamento, obrigatoriamente, deverão ser enviados para o e-mail (escolafreudianadeteresina@gmail.com), mesmo que sejam feitos por meio do PIX.
- V. Os pagamentos serão feitos na conta da Associação Piauiense de Psicanálise, por meio de depósito, transferência bancária, ou PIX, para a Caixa Econômica Federal, Agência 2004, Op. 003, Conta Corrente 5758-6 ou como PIX (a chave é o CNPJ da Associação: 30.322.719/0001-00).

- VI. PREFERENCIALMENTE, os documentos enviados que necessitarem de assinatura, deverão conter assinatura digital. A assinatura digital poderá ser a obtida pelo site Gov.com. Faça sua assinatura no site Gov.br. Entre no site, coloque seu CPF, em seguida crie sua senha. Em seguida, com o site Gov.br aberto, procure o ícone “Assinar documentos digitalmente”, clique no mesmo e siga os passos.
- VII. Sobre o resultado final do processo de Seleção não caberá recurso nem devolução de valores.
- VIII. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da APP, à Rua Lisandro Nogueira, 1625, Sala 18, Centro, Teresina. Este Edital será divulgado no Site da APP (www.escolafreudianadeteresina.com.br), nas mídias sociais (Facebook – Instagram e outros).

Coordenação de Ensino de Psicanálise – CEP
Coordenação de Estudos e Pesquisa Científica em Psicanálise CEPCP

ANEXO I

REQUERIMENTO

Para Sr.
Lázaro Santos Tavares
Diretor Escola Freudiana de Psicanálise de Teresina
Presidente da Associação Piauiense de Psicanálise

Prezado Senhor,

_____requer sua inscrição no
Processo de Seleção para Formação Psicanalítica da Escola Freudiana – Seção Teresina
e Formação Psicanalítica da APP na turma do 2º Semestre de 2024.

.

Teresina, de..... de 20.....

Atenciosamente,

(assinatura legível)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

..... de de 20.....

Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento da Seleção de Pretendentes à Formação Psicanalítica da Escola Freudiana – Seção Teresina e Formação Psicanalítica da APP – Turma do 2º semestre de 2024, especificamente, do conteúdo de cada Etapa a ser seguida no processo de inscrição e matrícula da Formação em Psicanálise..

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

RG: _____

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO ASPIRANTE
PROGRAMA DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL EM PSICANÁLISE**

Controle de Matrícula: _____

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
RG:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Estado civil:	Data de Nascimento:	Idade:
Filiação:		

ENDEREÇOS

Endereço residencial:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Endereço profissional:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Tel. WhatsApp: ()		Celular: ()	
Tel. fixo: ()		E-mail:	

CURSOS

Sigla Faculdade/Universidade Ano de registro

Graduado/Curso			
Graduado/Curso			
Graduando/Curso		Semestre:	Último <input type="checkbox"/> Penúltimo <input type="checkbox"/>
*Curso de especialização	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
*Curso de pós-graduação	" <i>Latu Sensu</i> " <input type="checkbox"/>	" <i>Stricto Sensu</i> " <input type="checkbox"/>	Nenhum <input type="checkbox"/>
*Experiência docente	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
*Experiência em pesquisa	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
*Trabalhos publicados	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	

ATIVIDADES PROFISSIONAIS CLÍNICAS (Formação pessoal):

*Psicoterapia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
*Análise pessoal (Atendimento de pacientes)	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
*Supervisão	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
*Grupo de estudos	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
*Experiência profissional em consultório:	Sim <input type="checkbox"/> Anos:	Não <input type="checkbox"/>
*Função de Analista didata ou Supervisor	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
*Função de orientador de grupo de estudos	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (Acompanhamento Interno)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 2 xerox simples da carteira de Identidade | <input type="checkbox"/> 2 xerox simples comprovante de residência |
| <input type="checkbox"/> 2 xerox simples do C.P.F. | <input type="checkbox"/> Pagamento da Taxa Inscrição |
| <input type="checkbox"/> 2 xerox simples certidão de nascimento, casamento ou divórcio | <input type="checkbox"/> Pagamento 1ª parcela |
| <input type="checkbox"/> 2 xerox autenticadas do histórico escolar da graduação | <input type="checkbox"/> 2 fotos 3X4 |
| <input type="checkbox"/> 2 xerox autenticadas do diploma do curso superior | <input type="checkbox"/> Taxa de carteira: Estudantil |

OBS: (1) MEMBRO ASPIRANTE, nos termos do Estatuto, enquanto permanecer a condição de participante em um dos Programas oferecidos pela APP. (2) Ciente do Edital 2º Sem/2024, do Regulamento/Processo para Seleção de Pretendentes, do Termo de adesão e Caderno de apresentação, do Plano de formação, e dos anexos que constam no Edital

Local e Data: _____ . ____/____/____

Assinatura